

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 262/2025

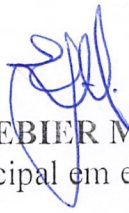
Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 101/2025”, de autoria da Vereadora Juliana Lemos Prates, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

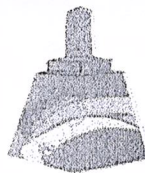



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLADO	2029
ENTRADA EM	20/5/25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 798/2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/05/2025

Ilmo. Sr^a,
Secretária de Administração

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Pedido de Informações do Gabinete da Vereadora Juliana Lemos Prates, a qual se refere a aplicabilidade da Emenda Parlamentar do gabinete da Dep. Federal Regente Bispo/PT, a fim de atender a necessidade da construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Assentamento Bom Será. Cabe informar, que essa tratava-se de uma emenda de bancada, a qual não se transformou em contrato de repasse (o valor não entrou nos cofres municipais), pois segundo informações da Secretaria de Planejamento o Município estava com pendência do no de 2015 no CAUC.

Outrossim, informamos que as medidas para solucionar tais pendências estão sendo tomados pelo setor responsável.

Atenciosamente;


ROSIMARI PINHEIRO LEITE
Secretária Municipal de Educação em exercício